



RESOLUÇÃO Nº036, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DA
RESOLUÇÃO CREF13/BA Nº 019/2018.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO-
CREF13/BA**, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF13/BA em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os incisos III, IV e V do art. 1º da Resolução CREF13/BA nº 019/2018 que dispõe sobre normas, pagamento, concessão de Diárias, Adiantamento de Viagem, Auxílio Deslocamento, Auxílio de Representação, Verba de Coordenação e Valores correlatos do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia.

Art. 2º - Revogar os art. 8º, 9º, 10º, 11 e 12 da Resolução CREF13/BA nº 019/2018 que dispõe sobre normas, pagamento, concessão de Diárias, Adiantamento de Viagem, Auxílio Deslocamento, Auxílio de Representação, Verba de Coordenação e Valores correlatos do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia.

Art. 3º - Revogar o parágrafo único do art. 14 da Resolução CREF13/BA nº 019/2018 que dispõe sobre normas, pagamento, concessão de Diárias, Adiantamento de Viagem, Auxílio Deslocamento, Auxílio de Representação, Verba de Coordenação e Valores correlatos do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia.

Art. 4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2019.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CREF13/BA
CREF 001726-G/BA